



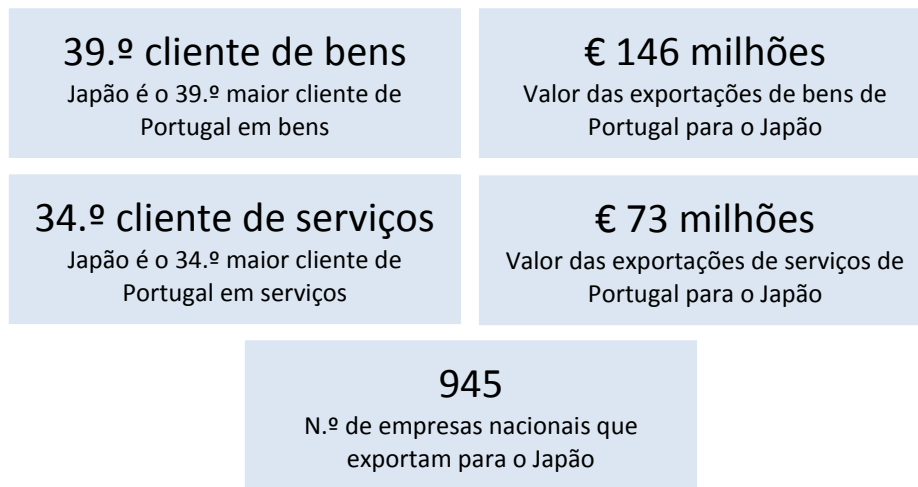
Imagem: Comissão Europeia

ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA UE-JAPÃO

O JAPÃO É UM MERCADO DE GRANDE POTENCIAL PARA AS EMPRESAS NACIONAIS



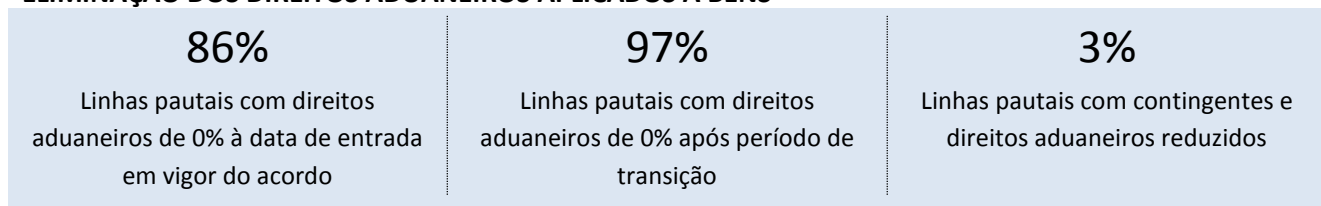
AS EMPRESAS NACIONAIS JÁ EXPORTAM PARA O JAPÃO



FONTES: GEE e AICEP

COM O ACORDO UE-JAPÃO, EXPORTAR PARA ESTE PAÍS SERÁ MAIS FÁCIL E MENOS ONEROSO

ELIMINAÇÃO DOS DIREITOS ADUANEIROS APLICADOS A BENS



Maiores oportunidades




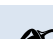
Vinhos de uvas frescas	Atuais direitos máximos de 15%	Direitos aduaneiros de 0% à data de entrada em vigor do acordo
Queijo pasta dura	Atuais direitos máximos de 29,8%	
Vestuário	Atuais direitos máximos de 12,8%	
Têxteis-lar	Atuais direitos máximos de 10,9%	
Conserva de tomate	Atuais direitos máximos de 16%	Direitos aduaneiros a eliminar em 5 anos
Calçado	Atuais direitos máximos de 30% Contingente pautal	Direitos aduaneiros de 21% à data de entrada em vigor do acordo, a eliminar em 10 anos Contingente eliminado à data de entrada em vigor do acordo
Peles e couros	Atuais direitos máximos de 30% Contingente pautal	Direitos aduaneiros a eliminar em 10 anos Contingente eliminado à data de entrada em vigor do acordo






Imagem: Comissão Europeia

ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA UE-JAPÃO

REDUÇÃO DE BARREIRAS CRIADAS POR DIFERENTES REGRAS E REGULAMENTOS

Maiores oportunidades		
	Veículos automóveis	Alinhamento pelas mesmas normas internacionais de segurança de produtos e proteção do ambiente
	Farmacêuticos	Normas e regulamentações técnicas a basearem-se nas mesmas normas internacionais
	Têxteis e vestuário	Adoção do mesmo sistema internacional de rotulagem, eliminando necessidade de mudança dos rótulos
	Agroalimentares	Simplificação dos procedimentos de aprovação e desalfandegamento

ABERTURA DO MERCADO DE SERVIÇOS

Maiores oportunidades		
	Telecomunicações	Criação de condições de concorrência equitativas para os prestadores de serviços
	Transporte marítimo	Acesso aberto e não discriminatório aos serviços marítimos internacionais e acesso a portos e serviços portuários
	Mobilidade	Facilitação da entrada e estadia temporária de prestadores de serviços, incluindo investidores

MAIOR ACESSO A CONTRATOS PÚBLICOS

Garantia de tratamento não discriminatório das empresas europeias em concursos públicos:

- ao nível central
- ao nível local, incluindo 48 cidades principais, que concentram 15% da população japonesa

PROTEÇÃO DAS NOSSAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IG)

205 IG europeias	11 IG portuguesas	Vinhos Alentejo, Bairrada, Dão, Douro, Lisboa, Madeira, Porto, Tejo, Vinho Verde	Outros Pêra Rocha do Oeste Queijo S. Jorge
----------------------------	-----------------------------	--	---

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)

Cooperação Melhor cooperação UE-Japão sobre questões de interesse para as PME	Websites da UE e do Japão com informação sobre o acordo, legislação, regulamentos e procedimentos	Base de dados A permitir pesquisa, por linha pautal, de direitos aduaneiros, taxas e regras de origem
---	---	---

Para mais informação:

- ➔ Consultar o *Website* da Comissão Europeia, onde se encontra publicada informação sobre este acordo: <http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/eu-japan-economic-partnership-agreement/>
- ➔ Contactar diretamente a Direção-Geral das Atividades Económicas/Direção de Serviços do Comércio Internacional para:
 - Esclarecimento de dúvidas sobre este acordo, através do email alice.rodrigues@dgae.min-economia.pt
 - Apresentação de barreiras de acesso ao mercado do Japão, através do email barreiras.mercado@dgae.min-economia.pt